

ANÚNCIO DE INÍCIO

DA OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DE CERTIFICADOS DE RECEBÍVEIS DO AGRONEGÓCIO,
EM 3 (TRÊS) SÉRIES, DA 417^a (QUADRINGENTÉSIMA DÉCIMA SÉTIMA) EMISSÃO DA



ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Companhia Securitizadora - CVM nº 310 - Categoria "S1" | CNPJ nº 10.753.164/0001-43
Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, São Paulo - SP

NO VALOR TOTAL DE:

R\$ 601.405.000,00

(seiscentos e um milhões e quatrocentos e cinco mil reais)

Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela



C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL

Cooperativa Agroindustrial | CNPJ nº 77.863.223/0001-07
Avenida Independência, nº 2.347, Centro, CEP 85950-000, Palotina - PR
(devedor único)

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: BRECOACRAL87

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: BRECOACRAL95

CÓDIGO ISIN DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: BRECOACRALA7

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA PRIMEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/235 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA SEGUNDA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/236 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

Nº DE REGISTRO DOS CRA DA TERCEIRA SÉRIE: CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/237 EM 21 DE NOVEMBRO DE 2025

CLASSIFICAÇÃO DEFINITIVA DE RISCO (RATING) DA EMISSÃO DOS CRA ATRIBUÍDA PELA
STANDARD & POOR'S RATINGS DO BRASIL LTDA., EM ESCALA NACIONAL: "brAA (sf)"*.

*Esta classificação foi realizada em 21 de novembro de 2025, estando as características deste papel sujeitas a alterações.

1. VALOR MOBILIÁRIO OFERTADO E IDENTIFICAÇÃO DO OFERTANTE

Nos termos do artigo 59 da Resolução da CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, conforme em vigor ("Resolução CVM 160"), a **ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.**, sociedade por ações, com registro de companhia securitizadora de direitos creditórios do agronegócio, devidamente registrada na Comissão de Valores Mobiliários ("CVM") sob o nº 310, na categoria "S1", nos termos da Resolução da CVM nº 60, de 23 de dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60"), com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.553, 3º andar, conjunto 32, Pinheiros, CEP 05419-001, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica ("CNPJ") sob o nº 10.753.164/0001-43 ("Emissora" ou "Securitizadora"), em conjunto com a **XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 29º e 30º andares, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-907, inscrita no CNPJ sob o nº 02.332.886/0011-78 ("Coordenador Líder"); o **BANCO BRADESCO BBI S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 5º andar, CEP 04543-011, bairro Vila Nova Conceição, inscrita no CNPJ sob o nº 06.271.464/0073-93 ("Bradesco BBI"); o **BANCO SAFRA S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, inscrita no CNPJ sob o nº 58.160.789/0001-28 ("Banco Safra"); o **BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com escritório na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, Condomínio WTorre JK, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, inscrita no CNPJ sob o nº 90.400.888/0001-42 ("Santander"); o **BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na cidade de



São Paulo, estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-901, inscrita no CNPJ sob o nº 24.933.830/0001-30 ("BB-BI"); e o **ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.**, sociedade anônima, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 04.845.753/0001-59 ("Itaú BBA" e, quando em conjunto com o Coordenador Líder, Bradesco BBI, o Banco Safra, o Santander e o BB-BI, os "Coordenadores"), e, ainda, as seguintes instituições financeiras autorizadas a operar no mercado de capitais brasileiro: **ÁGORA CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.950, 4º andar, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 74.014.747/0001-35 ("Ágora"), **BANCO ANDBANK (BRASIL) S.A.**, instituição financeira, integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 2.179, 8º Andar, Jardim Paulistano, CEP 01452-000, inscrita no CNPJ sob o nº 48.795.256/0001-69 ("Andbank"), **AZIMUT BRASIL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Leopoldo Couto de Magalhães Junior, nº 758, 14º andar, inscrita no CNPJ sob o nº 18.684.408/0001-95 ("Azimut"), **BANCO BTG PACTUAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Rio de Janeiro, Estado de Rio de Janeiro, na Praia de Botafogo, nº 501, 5º e 6º andares, Botafogo, CEP 22250-040, inscrita no CNPJ sob o nº 30.306.294/0001-45 ("BTG"), **BANCO DAYCOVAL S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Paulista, nº 1793, Bela Vista, CEP 01311-200, inscrita no CNPJ sob o nº 62.232.889/0001-90 ("Daycoval"), **GENIAL INSTITUCIONAL CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, conjunto 92 parte, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ sob o nº 05.816.451/0001-15 ("Genial"), **RB INVESTIMENTOS DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua do Rocio, nº 350, 14º andar, CEP 04552-000, inscrita no CNPJ sob o nº 89.960.090/0001-76 ("RB") e **TORO CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira integrante do sistema de distribuição de valores mobiliários, com sede na Cidade de Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, na Rua Bernardo Guimarães, nº 166, 7º, 8º e 9º andares, Funcionários, inscrita no CNPJ sob o nº 29.162.769/0001-98 ("Toro", e quando em conjunto com Ágora, Andbank, Azimut, BTG, Daycoval, Genial e RB, os "Participantes Especiais" e, quando em conjunto com os Coordenadores, "Instituições Participantes da Oferta"), vêm a público, por meio deste anúncio de início ("Anúncio de Início"), comunicar o início da oferta pública de distribuição de 601.405 (seiscentos e um mil e quatrocentos e cinco) certificados de recebíveis do agronegócio, todos nominativos e escriturais, sem emissão de certificados, em 3 (três) séries ("CRA da Primeira Série", "CRA da Segunda Série", e "CRA da Terceira Série", respectivamente e, em conjunto, "CRA"), da 417ª (quadringtonésima décima sétima) emissão da Emissora, com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), perfazendo, na data de emissão dos CRA, qual seja, 15 de novembro de 2025, o montante total de R\$601.405.000,00 (seiscentos e um milhões e quatrocentos e cinco mil reais) ("Valor Total da Emissão"), sendo (i) 90.806 (noventa mil, oitocentos e seis) CRA da Primeira Série, equivalentes a R\$90.806.000,00 (noventa milhões, oitocentos e seis mil reais); (ii) 459.486 (quatrocentos e cinquenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis) CRA da Segunda Série, equivalentes a R\$459.486.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais); e (iii) 51.113 (cinquenta e um mil, cento e treze) CRA da Terceira Série, equivalentes a R\$51.113.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e treze mil reais), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding, por meio do Sistema de Vasos Comunicantes, observado que houve o exercício parcial em 0,23% (vinte e três centésimos por cento) da Opção de Lote Adicional.

Os CRA são distribuídos publicamente no mercado de capitais brasileiro, por meio de oferta pública de valores mobiliários, sob o rito automático, sem análise prévia da CVM, da ANBIMA e/ou de entidade autorreguladora, para investidores profissionais e qualificados, conforme definidos nos artigos 12 e 13 da Resolução CVM 30, de 11 de maio de 2021, conforme em vigor, sob o regime de garantia firme de colocação com relação ao Valor Inicial da Emissão, qual seja, R\$600.000.000,00 (seiscentos milhões de reais), e em regime de melhores esforços de colocação com relação aos CRA objeto da Opção de Lote Adicional, nos termos da Lei nº 6.385, de 7 de dezembro de 1976, conforme em vigor, da Resolução CVM 160, da Resolução do CMN nº 5.118, de 1º de fevereiro de 2024, conforme em vigor ("Resolução CMN 5.118"), da Resolução CVM 60 e demais leis e regulamentações aplicáveis ("Oferta").

Os CRA são lastreados em direitos creditórios do agronegócio representados por todos e quaisquer direitos creditórios, principais e acessórios, oriundos das cédulas de produto rural emitidas pela **C. VALE - COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL**, cooperativa agroindustrial, em fase operacional, com sede na Cidade de Palotina, Estado do Paraná, na Avenida Independência, nº 2.347, bairro Centro, CEP 85952-064, inscrita no CNPJ sob o nº 77.863.223/0001-07, com seus atos constitutivos registrados perante a Junta Comercial do Estado do Paraná sob o NIRE 41.400.009.378 ("Devedora") em favor da Emissora, representados pela (i) "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 01/2025", no valor nominal de R\$90.806.000,00 (noventa milhões, oitocentos e seis mil reais), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding ("CPR-Financeira Primeira Série"); (ii) "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 02/2025", no valor nominal de R\$459.486.000,00 (quatrocentos e cinquenta e nove milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding ("CPR-Financeira Segunda Série"); e (iii) "Cédula de Produto Rural com Liquidação Financeira Nº 03/2025", no valor nominal de R\$51.113.000,00 (cinquenta e um milhões, cento e treze mil reais), conforme resultado do Procedimento de Bookbuilding ("CPR-Financeira Terceira Série" e, em conjunto com a CPR-Financeira Primeira Série e a CPR-Financeira Segunda Série, as "CPR-Financeiras"). As CPR-Financeiras representam direitos creditórios do agronegócio, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 23, da Lei nº 11.076, de 30 de dezembro de 2004, conforme em vigor e do artigo 2º, inciso I, e parágrafo 4º, inciso III, do Anexo Normativo II da Resolução CVM nº 60, de 23 dezembro de 2021, conforme em vigor ("Resolução CVM 60" e "Direitos Creditórios do Agronegócio", respectivamente). Os Direitos Creditórios do Agronegócio são 100% (cem por cento) concentrados na Devedora (devedor único).



Os termos iniciados em letra maiúscula e utilizados neste Anúncio de Início que não estejam aqui definidos, têm o significado a eles atribuídos no "Prospecto Definitivo da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em 3 (Três) Séries, da 417ª (Quadringtonésima Décima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela C. Vale - Cooperativa Agroindustrial" ("Prospecto Definitivo"), conforme o caso.

De acordo com as Regras e Procedimentos ANBIMA, os CRA são classificados como: **(a) Concentração:** concentrados, uma vez que 100% (cem por cento), ou seja, mais de 20% (vinte por cento), dos Direitos Creditórios do Agronegócio são devidos pela Devedora, nos termos da alínea "(b)" do inciso I do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(b) Revolvência:** não revolventes, nos termos do inciso II do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; **(c) Atividade da Devedora:** Cooperativa, nos termos da alínea "(a)" do inciso III do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA; e **(d) Segmento:** híbrido, em observância à Destinação dos Recursos das CPR-Financeiras e ao objeto social da Devedora, nos termos da alínea "(g)" do inciso IV do artigo 8º do Anexo Complementar IX das Regras e Procedimentos ANBIMA. Esta classificação foi realizada no momento inicial da Oferta, estando as características dos CRA sujeitas a alterações.

2. RITO DE REGISTRO DE DISTRIBUIÇÃO

A Oferta foi registrada na CVM em 21 de novembro de 2025, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/235 para os CRA da Primeira Série, sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/236 para os CRA da Segunda Série e sob o nº CVM/SRE/AUT/CRA/PRI/2025/237 para os CRA da Terceira Série.

A Oferta não está sujeita à análise prévia da CVM e seu registro foi obtido de forma automática por se tratar de oferta de CRA realizada por companhia securitizadora registrada perante a CVM, destinada exclusivamente a Investidores Qualificados, nos termos do artigo 26, inciso VIII, alínea "b" da Resolução CVM 160, da Lei nº 6.385, da Resolução CMN 5.118, conforme em vigor, da Resolução CVM 60 e das demais disposições regulamentares e autorregulatórias aplicáveis.

3. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

Encontra-se abaixo um cronograma indicativo e tentativo das principais etapas da Oferta, informando seus principais eventos a partir do protocolo na CVM do requerimento de registro automático da Oferta:

Ordem dos Eventos	Eventos	Data Prevista ^{(1) (2)}
1.	Protocolo do requerimento de registro automático da Oferta na CVM Divulgação do Aviso ao Mercado Divulgação do Prospecto Preliminar e da Lâmina	14 de outubro de 2025
2.	Início das apresentações para potenciais investidores (<i>roadshow</i>)	14 de outubro de 2025
3.	Início do Período de Reserva	21 de outubro de 2025
4.	Encerramento do Período de Reserva	17 de novembro de 2025
5.	Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	18 de novembro de 2025
6.	Divulgação do Comunicado ao Mercado do Resultado Procedimento de <i>Bookbuilding</i>	19 de novembro de 2025
7.	Concessão do registro automático da Oferta na CVM Divulgação deste Anúncio de Início Divulgação do Prospecto Definitivo	21 de novembro de 2025
8.	Procedimento de Alocação Data de Liquidação dos CRA	24 de novembro de 2025
9.	Data Máxima para a Divulgação do Anúncio de Encerramento	Até 180 (cento e oitenta) dias após a data de divulgação do anúncio de início da distribuição.

⁽¹⁾ Todas as datas futuras previstas são meramente indicativas e estão sujeitas a alterações, suspensões, antecipações ou prorrogações a critério da Emissora, da Devedora e dos Coordenadores da Oferta. Qualquer modificação no cronograma da distribuição deverá ser comunicada pela Emissora e pelos Coordenadores ao mercado e à CVM. Ainda, caso ocorram alterações das circunstâncias, revogação ou modificação da Oferta, tal cronograma poderá ser alterado.

⁽²⁾ Quaisquer comunicados ou anúncios relativos à Oferta serão disponibilizados na rede mundial de computadores da Emissora, dos Coordenadores, da CVM e da B3, nos termos previstos no artigo 13 da Resolução CVM 160.

Para mais informações sobre os efeitos de eventual modificação da Oferta, veja o item 7.3 da Seção "7. Restrições a direito de investidores no contexto da Oferta", do Prospecto Definitivo.

4. OBTENÇÃO DO PROSPECTO DEFINITIVO E DA LÂMINA DA OFERTA

Os investidores que desejarem obter exemplar do Prospecto Definitivo ou da "Lâmina da Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, em até 3 (Três) Séries, da 417ª (Quadringtonésima Décima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Direitos Creditórios do Agronegócio devidos pela C. Vale - Cooperativa Agroindustrial", nos termos do artigo 23 da Resolução CVM 160 e conforme modelo constante do Anexo J à Resolução CVM 160 ("Lâmina"), bem como informações adicionais sobre a Oferta deverão se dirigir aos seguintes endereços e páginas da rede mundial de computadores dos Coordenadores, da Emissora, da CVM e da B3, conforme abaixo indicados:

- **Coordenadores**

XP INVESTIMENTOS CORRETORA DE CÂMBIO, TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 1.909, Torre Sul, 30º andar, Vila Nova Conceição, São Paulo – SP

www.xpi.com.br/ (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e clicar em "Ofertas Públicas", na seção "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA C.VALE - Oferta Pública de Distribuição de Certificados de Recebíveis do Agronegócio, da 1ª (Primeira), da 2ª (Segunda), e da 3ª (Terceira) Séries, da 417ª (Quadringtonésima Décima Sétima) Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A., Lastreados em Créditos do Agronegócio Devidos pela C.Vale - Cooperativa Agroindustrial" e, então, clicar no documento desejado).

BB-BANCO DE INVESTIMENTO S.A.

Avenida Paulista, nº 1.230, 12º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-901, São Paulo – SP

<https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/voce/produtos-e-servicos/investimentos/oferta-publica-ativos#/> (neste website, na seção de "Ofertas em Andamento", clicar em "CRA C.Vale - Cooperativa Agroindustrial - 417ª Emissão da Eco Securitizadora de Direitos Creditórios do Agronegócio S.A.", depois selecionar o documento desejado).

BANCO SAFRA S.A.

Avenida Paulista, nº 2.100, 17º andar, bairro Bela Vista, CEP 01310-930, São Paulo – SP

<https://www.safra.com.br/sobre/banco-de-investimento/ofertas-publicas.htm> (neste website clicar em "CRA – C.Vale Cooperativa 2025", e depois selecionar o documento desejado).

BANCO BRADESCO BBI S.A.

Avenida Juscelino Kubitschek, nº 1.309, 10º andar, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

<https://www.bradescobbi.com.br/public-offers/> (neste website, no campo "Tipo de Oferta", selecionar "CRA", localizar "CRA C.Vale - Cooperativa Agroindustrial 2025 – 417ª Emissão da Eco Securitizadora", e depois acessar o documento desejado).

ITAÚ BBA ASSESSORIA FINANCEIRA S.A.

Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.500, 2º andar, bairro Itaim Bibi, CEP 04538-132, São Paulo – SP

<https://www.itau.com.br/itaubba-pt/ofertas-publicas/> (neste website, clicar em "ver mais", em seguida "C.Vale Cooperativa", e então, na seção "2025" e "CRA", clicar no documento desejado).

BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

Avenida Presidente Juscelino Kubitschek, nº 2.041, conjunto 281, bloco A, condomínio WTorre JK, bairro Vila Nova Conceição, CEP 04543-011, São Paulo – SP

www.santander.com.br/assessoria-financeira-e-mercado-de-capitais/ofertas-publicas/ofertas-em-andamento (neste website, buscar por "CRA C.Vale - Cooperativa Agroindustrial", e, assim, obter os documentos desejados).

- **Emissora**

ECO SECURITIZADORA DE DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO S.A.

Avenida Pedroso de Moraes, nº 1.533, 3º andar, conjunto 32, CEP 05419-001, São Paulo - SP

<https://www.ecoagro.agr.br/emissoes> (neste website digitar no campo "Buscar Empresas, Série, Cetip" o termo "C. Vale – Cooperativa Agroindustrial", em seguida selecionar a 417ª Emissão, em seguida clicar no documento desejado e clicar em "Download" da versão mais recente disponível).

- **CVM**

Rua Sete de Setembro, nº 111, 5º andar, CEP 20159-900, Rio de Janeiro - RJ

<https://sistemas.cvm.gov.br/consultas.asp> (neste website, clicar em "Ofertas Públicas", depois clicar em "Ofertas de Distribuição", depois clicar em "Consulta de Informações", no campo "Valor Mobiliário" selecionar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio", no campo "Emissor" inserir "ECO. SEC. DTOS. CREDIT. AGRONEGÓCIOS S/A", clicar me filtrar, clicar no ícone do campo "Ações" da linha com as informações da Oferta, ao final da página selecionar no documento desejado).

• B3

Praça Antônio Prado, nº 48, Centro, CEP 01010-901, São Paulo - SP

<http://www.b3.com.br> (neste website, acessar "Produtos e Serviços" e, no item "Negociação", selecionar "Renda Fixa"; em seguida, selecionar "Títulos Privados" e acessar "Certificados de Recebíveis do Agronegócio"; após, na aba "Sobre os CRA", selecionar "Prospectos", localizar a Emissão e selecionar o documento desejado).

5. PARTICIPANTES ESPECIAIS

Informações adicionais sobre os Participantes Especiais podem ser obtidas nas dependências dos Participantes Especiais credenciados junto à B3 para participar da Oferta, bem como na página da rede mundial de computadores da B3 (www.b3.com.br).

O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DA SECURITIZADORA OU DA DEVEDORA DO LASTRO DOS CRA.

CONSIDERANDO QUE A OFERTA ESTÁ SUJEITA AO RITO DE REGISTRO AUTOMÁTICO, O REGISTRO DA OFERTA PRESCINDIU DE ANÁLISE PRÉVIA DA CVM, DA ANBIMA E/OU DE QUALQUER OUTRA ENTIDADE AUTORREGULADORA. NESSE SENTIDO, OS DOCUMENTOS RELATIVOS AOS CRA E À OFERTA NÃO FORAM OBJETO DE REVISÃO PRÉVIA PELA CVM E PELA ANBIMA, INCLUINDO, SEM LIMITAÇÃO, TODOS OS DOCUMENTOS DA OPERAÇÃO (CONFORME DEFINIDOS NO PROSPECTO DEFINITIVO) E ESTE ANÚNCIO DE INÍCIO.

LEIA ATENTAMENTE O PROSPECTO DEFINITIVO, A LÂMINA E O TERMO DE SECURITIZAÇÃO, BEM COMO O FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA DA EMISSORA ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL A SEÇÃO "FATORES DE RISCO" DO PROSPECTO DEFINITIVO.

OS CRA ESTÃO EXPOSTOS PRIMORDIALMENTE AO RISCO DE CRÉDITO DA DEVEDORA E DAS CPR-FINANCEIRAS QUE COMPÕEM O SEU LASTRO, UMA VEZ QUE FOI INSTITuíDO REGIME FIDUCIÁRIO SOBRE OS DIREITOS CREDITÓRIOS DO AGRONEGÓCIO DECORRENTES DAS REFERIDAS CPR-FINANCEIRAS.

A OFERTA A MERCADO É IRREVOGÁVEL, MAS PODE ESTAR SUJEITA A CONDIÇÕES PREVIAMENTE INDICADAS QUE CORRESPONDAM A UM INTERESSE LEGÍTIMO DA EMISSORA E CUJO IMPLEMENTO NÃO DEPENDE DE ATUAÇÃO DIRETA OU INDIRETA DA EMISSORA OU DE PESSOAS A ELA VINCULADAS.

EXISTEM RESTRIÇÕES QUE SE APLICAM À REVENDA DOS CRA CONFORME DESCRIPTAS NO PROSPECTO. NOS TERMOS DO ARTIGO 86, INCISO III, DA RESOLUÇÃO CVM 160 E DO ARTIGO 7º, PARÁGRAFO 5º, DO ANEXO NORMATIVO II DA RESOLUÇÃO CVM 60, OS CRA SOMENTE PODERÃO SER NEGOCIADOS EM MERCADOS ORGANIZADOS DE VALORES MOBILIÁRIOS ENTRE INVESTIDORES QUALIFICADOS, A PARTIR DA DATA DE DIVULGAÇÃO DO ANÚNCIO DE ENCERRAMENTO.

MAIORES INFORMAÇÕES SOBRE A DISTRIBUIÇÃO PODEM SER OBTIDAS COM A EMISSORA, OS COORDENADORES E DEMAIS INSTITUIÇÕES PARTICIPANTES DO CONSÓRCIO DE DISTRIBUIÇÃO, OU COM A CVM NOS ENDEREÇOS INDICADOS NO PROSPECTO DEFINITIVO.

A data deste Anúncio de Início é 21 de novembro de 2025.



COORDENADOR LÍDER



COORDENADORES

